

## IRS Regresso aos anos oitenta

Os cinco novos escalões do IRS replicam o formato original do imposto que entrou em vigor há 23 anos

É provavelmente a certeza mais repetida desde que a crise tomou de assalto o país, com os credores a exigirem o pagamento da dívida pública e a vergarem-nos à austeridade. "Vamos retroceder aos anos 80", garantem-nos quando se fala da perda de nível de vida.

Neste regresso ao passado também vamos visitar o primeiro modelo do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), que se estreou em Janeiro de 1989. Sim, eram cinco os escalões, os mesmos que vamos passar a ter, segundo a proposta de Orçamento do Estado para 2013. Há 23 anos não se colocavam dúvidas quanto à progressividade do IRS, condição necessária para balancar o esforço exigido a pobres e ricos.

A redução dos escalões de oito para os originais cinco suscitou polémica e continua a dividir opiniões, entre quem acha que o imposto perdeu, manteve ou aumentou a progressividade. O ministro das Finanças, Vitor Gaspar, já mostrou vários gráficos a fazer prova de que a progressividade do imposto foi reforçada. E o tema deu azo a um episódio *sui generis* no Parlamento, protagonizado pelo ministro dos Assuntos Parlamentares, Miguel Relvas, que distribuiu pelos deputados simulações equívocas.

Contas feitas pela Deloitte (ver gráfico em baixo) mostram que as taxas efetivas do IRS aumentam em função do valor dos rendimentos. "Olhando para o histórico recente dos escalões de IRS em Portugal, diria que o Governo se limita a voltar aos escalões existentes de 2005 (eram seis), atualizando os limites e fundindo os dois primeiros escalões", analisa Luís Leon, sócio da divisão de consultoria fiscal da Deloitte. Mais: "Considerando que no segundo escalão aplicável em 2012 só cabia um valor de rendimentos de €2512 (a diferença entre €4898 e €7410) confesso que não entendo as críticas sobre a falta de progressividade do imposto".

### DISSERAM

**"O IRS continua a ser progressivo uma vez que as taxas aumentam em função do valor dos rendimentos"**

Luís LEON, Deloitte

**"O problema é de encurtamento dos escalões"**

CARLOS LOBO, Ernst&Young

**"A redução do número de escalões vai diminuir a diferenciação entre rendimentos"**

ROGÉRIO FERNANDES FERREIRA, Fiscalista

**"A perda de progressividade vem da mesma taxa aplicada a rendimentos absolutamente distintos"**

SERENA CABRITA NETO, PLMJ

**"Acima dos €80 mil deixa de haver progressividade"**

TIAGO MARREIROS MOREIRA, VFA

**"Quem exige quase tudo de quem tem quase nada, só pode esperar quase nada"**

CASALTA NABAIS, Universidade de Coimbra

Na opinião do especialista, a discussão devia recenrar-se nas taxas marginais. Sobretudo no que diz respeito às taxas mais elevadas, como é o caso dos 45%, "que quando apareceu era para rendimentos acima de €150 mil e que será aplicável a partir dos €40 mil". A que se soma o facto de a taxa máxima ultrapassar a barreira dos 50% — com a taxa de solidariedade de 2,5% e a sobretaxa de 4%.

O consultor da Ernst&Young Carlos Lobo partilha um ponto de vista semelhante. "O problema é de encurtamento dos escalões. Assim, todos os que são efetivamente contribuintes ficam num escalão mais elevado", considera o ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais que integrou a equipa de Fernando Teixeira dos Santos.

### As leis da física prevalecem

No entanto, o antigo governante Rogério Fernandes Ferreira — integrou o gabinete de Guilherme d'Oliveira Martins — defende que há uma diminuição da progressividade.

Embora reconheça que a taxa efetiva de IRS aumente de forma mais do que proporcional conforme os rendimentos, Fernandes Ferreira chama também a atenção para o facto de o encurtamento do número de escalões "reduzir a diferenciação entre rendimentos". Uma realidade de cujo "expoente está no último escalão, sendo indiferente, a partir daí, o rendimento obtido". Mesmo assim "o IRS continua a ser um imposto onde os maiores rendimentos estão sujeitos, dentro do possível, a taxas mais altas", diz.

A mesma perspectiva tem a sócia da área de direito fiscal da PLMJ, Serena Cabrita Neto, que alinha na diminuição da progressividade do IRS pois passa-se a aplicar "a mesma taxa nominal a níveis de rendimento absolutamente distintos". A advogada detém-se nas "diferentes realidades socioeconómicas abrangidas no novo segundo escalão, onde se inclui desde o trabalhador dependente com pouco mais de €300 por mês até ao trabalhador a recibos verdes que ganha €1500". Também aponta que a "disparidade é ainda mais notória nos escalões superiores".

Assim como Tiago Marreiros Moreira, sócio da área fiscal da Vieira de Almeida, que considera que há uma redução da progressividade e se junta ao coro de crítica ao último escalão. "A partir dos €80 mil deixa de haver qualquer progressividade". Já para o professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra Casalta Nabais, a questão da progressividade é acessória. "O verdadeiramente decisivo é saber se um tal agravamento conduz ou não aos resultados pretendidos, isto é, ao aumento das receitas".

O especialista tem as maiores dúvidas. Segundo as leis da física, "onde há pouco não se pode obter muito ou, noutra versão, quem exige quase tudo de quem tem quase nada, só pode esperar quase nada". E conclui pragmático: "É que as leis da física estão antes de quaisquer leis jurídicas, por mais importantes que estas se apresentem".

ANA SOPHIA SANTOS  
asobas@expresso.impressa.pt

### ESCALÕES DO IRS: DESCUBRA AS DIFERENÇAS

1989 em contos	TAXA	2012 RENDIMENTO	TAXA
Até 450 (€2245)	16%	Até €7000	14,5%
Mais de 450 até 850 (€4238)	20%	Entre €7000 e €20.000	20,5%
Mais de 850 até 1250 (€6235)	27,5%	Entre €20.000 e €40.000	37%
Mais de 1250 até 3000 (€14.564)	38%	Entre €40.000 e €80.000	48%
Mais de 3000	40%	Mais de €80.000	48%

### TAXA EFETIVA CRESCE DE FORMA IGUAL

Exemplo para um solteiro sem dependentes e sem despesas

